



# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001020/2017

Data: 14/03/2017 Horário: 17:29

Legislativo - IND 428/2017

**INDICA** “a Prefeita Municipal, que realize campanha de trânsito seguro, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, informando a importância de dar setas, uso de cinto de segurança e etc.”

**Senhor Presidente e demais vereadores,**

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando o disposto no preâmbulo.

**JUSTIFICATIVA:** É comum escutarmos que o trânsito de Ibitinga é complicado, diferentemente de grandes cidades como da Capital Paulista. No mais, a arrecadação de multas oriundas do convênio com a PM deve ser investido na educação do trânsito seguro.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de Março de 2.017.

  
**Marco Antônio da Fonseca**

**Vereador – PTB - 1.º Secretário**

